



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 93, de 19 de maio de 2026.**

Declara de Utilidade Pública Estadual o  
Lions Clube de Araguaína, localizado no  
município de Araguaína - TO.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono  
a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o Lions Clube de  
Araguaína, localizado no município de Araguaína/TO

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 19 dias do mês de  
maio de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

Deputado **LUCIANO OLIVEIRA**  
2º Secretário Substituto